



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1/2007 (Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Solicita a realização, no âmbito da Câmara dos Deputados, do II Fórum Nacional de Saúde Ocular.

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, submeto ao Plenário da Comissão de Seguridade Social e Família a proposta de realização do II Fórum Nacional de Saúde Ocular, a ser realizado em 5 de setembro do corrente nesta Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Será realizado em Brasília o XXXIV Congresso Brasileiro de Oftalmologia, na semana de 3 a 6 de setembro de 2007. Este é um evento científico, reunindo profissionais da área. Paralelamente a ele, pretende-se realizar nesta Câmara dos Deputados o II Fórum Nacional de Saúde Ocular, o qual pretende discutir a situação da assistência oftalmológica e das causas prevalentes de cegueira no Brasil e fomentar a elaboração e implementação de programas que possam oferecer soluções aos problemas detectados. Pretende-se com o evento estabelecer compromissos em prol da saúde ocular do povo brasileiro com representantes da sociedade civil e de diferentes esferas dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Vale dizer que esta será a segunda vez em que se realiza o Fórum em âmbito legislativo, pois em maio de 2001 o Senado Federal recebeu o primeiro

evento, com importantes resultados alcançados para a oftalmologia e a política de saúde pública brasileira.

Entendemos que realizar este Fórum nesta Casa é avançar no rumo do fortalecimento da democracia e melhora das políticas de saúde da população brasileira, cumprindo o papel essencial que cabe à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de março de 2007

Deputado **JORGE TADEU MUDALEN**
Presidente